

EDITAL 01/2020

SELEÇÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO

DE FOZ DO IGUAÇU

O Instituto Polo Iguassu, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.461.899/0001-02, com sede na Avenida Tancredo Neves, 6731, Parque Tecnológico Itaipu Brasil, CEP 85867-900, Foz do Iguaçu/PR, **torna público** o presente edital de seleção para capacitação de Guias de Turismo que atuam no município de Foz do Iguaçu/PR.

Em cumprimento ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 4500058959/2020 assinado com a Itaipu Binacional, para desenvolvimento do projeto “Capacitação de guias de turismo para o fortalecimento da imagem de Foz do Iguaçu como destino sanitário seguro e de excelência em bem receber”, tornamos públicas as seguintes informações:

1. A capacitação tem como objetivo geral preparar Guias de Turismo de Foz do Iguaçu/PR para a retomada das atividades do setor, com foco nos protocolos de segurança sanitária adotados pelo município e outras práticas similares mundialmente reconhecidas, bem como prepará-los para as novas demandas dos atrativos turísticos, visando a melhoria da experiência de visitantes, hospitalidade e atendimento em tempos de distanciamento social.
 - 1.1. Os objetivos específicos da capacitação são:
 - a) Aproximar Guias de Turismo e/aos atrativos turísticos;
 - b) Qualificar Guias de Turismo com vistas a aumentar a satisfação do visitante;
 - c) Apoiar o desenvolvimento de outras habilidades, como hospitalidade e planejamento financeiro, contribuindo com o melhor desempenho do profissional;

- d) Obter, através da pesquisa final, um *feedback* sobre o atendimento, pontos fortes e pontos fracos do Complexo Turístico de Itaipu e Parque Nacional do Iguçu/Cataratas, a fim de melhorar a experiência de visitantes.
2. A capacitação terá duração de 3 meses, com aulas na modalidade online duas vezes por semana, no período noturno e 2 aulas práticas, sendo uma na Itaipu Binacional e outra no Parque Nacional do Iguçu, no período da manhã.
 - 2.1. As aulas na modalidade on line terão duração total de 48 (quarenta e oito) horas de capacitação, sendo 4 (quatro) horas por semana, durante 12 (doze) semanas;
 - 2.2. As aulas na modalidade online acontecerão em plataforma digital específica e terão a duração de 2h, com início preferencialmente às 18h30 e término às 20h30, às terças e quintas-feiras.
 - 2.3. As aulas práticas serão agendadas previamente e acontecerão, preferencialmente, às terças ou quintas-feiras, no período da manhã, com início às 9h e término às 11h30.
 - 2.4. Haverá controle de presença, através do sistema de gerenciamento da plataforma digital, que registra o horário de entrada e saída das aulas.
 - 2.5. O início das aulas tem previsão para 20/10/2020, podendo sofrer alteração, conforme disponibilidade dos facilitadores.
3. A(o) Guia de Turismo selecionada(o) para a capacitação receberá uma bolsa de estudos, a título de ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante 3 meses.
 - 3.1. Para receber a bolsa, a(o) Guia de Turismo deverá atingir, mensalmente, a frequência mínima de 75% nas aulas e responder às pesquisas aplicadas aos participantes;
 - 3.2. É de responsabilidade do participante do curso ter equipamento e acesso à internet que permitam participar da Capacitação *online*.
 - 3.3. Ao se inscrever, a(o) Guia de Turismo se compromete a responder uma pesquisa em plataforma digital, sem a necessidade de se identificar, sobre o Complexo Turístico Itaipu e Parque Nacional do Iguçu/Cataratas, referente à qualidade de atendimento, políticas

- públicas de turismo e outros temas. Os dados da pesquisa serão disponibilizados para o Complexo Turístico Itaipu e Parque Nacional (ICMbio e Cataratas S/A), a fim de contribuir com a qualidade dos atrativos e melhorar a experiência dos visitantes;
- 3.4. Os pagamentos serão feitos por depósito em conta bancária de titularidade da(o) Guia de Turismo participante da capacitação.
 - 3.5. É vedado o depósito em conta corrente de terceiros.
 4. Podem se inscrever Guias de Turismo de Foz do Iguaçu, que atendam aos seguintes requisitos:
 - 4.1. Estar inscrito(a) no CADASTUR;
 - 4.2. Ter trabalhado como Guia de Turismo no ano de 2020, mediante verificação junto ao cadastro da Cataratas S/A ou Complexo Turístico Itaipu;
 - 4.3. Não possuir vínculo empregatício ou estar recebendo seguro desemprego;
 - 4.4. Não estar recebendo benefício previdenciário ou assistencial, com exceção do Bolsa Família;
 - 4.5. Não estar recebendo auxílio emergencial previsto na Lei 13.982/20;
 - 4.6. Possuir renda familiar menor do que 3 salários mínimos, que corresponde a R\$ 3.135,00;
 5. As inscrições poderão ser feitas de 06 a 08 de outubro de 2020, por meio de plataforma digital online, mediante preenchimento de cadastro e ficha de inscrição que serão disponibilizados no link <http://bit.ly/CapacitaGuiasFoz>.
 6. O link de inscrição ficará disponível, em caráter improrrogável, das 6h do dia 06 de outubro até às 22h do dia 08 de outubro de 2020.
 7. Não será aceita inscrição presencial, por e-mail ou por qualquer outro meio além do link citado.
 8. As vagas serão limitadas a 150 (cento e cinquenta) Guias de Turismo.
 9. Havendo mais inscritos(as) do que o número de vagas, a ordem de inscrição será considerada como critério de desempate.
 10. As(os) inscritas(os) serão selecionadas(os) por meio de verificação dos requisitos do item 4 deste edital, até completar 150 (cento e cinquenta) Guias de Turismo.

11. As(os) inscritas(os) não selecionadas(os) e que atendam aos requisitos do item 4, passarão a compor, em ordem de inscrição, uma lista de espera.
12. As(os) selecionadas(os) serão comunicadas(os) por e-mail e deverão comparecer no local indicado para apresentar a documentação solicitada, assinar o Termo de Compromisso e a Declaração de Atendimento aos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.
13. Em caso de não atendimento ao mínimo de 75% de frequência, a inscrição da(o) Guia de Turismo será cancelada e a vaga poderá ser destinada a outra(o) profissional, desde que a(o) mesma(o) tenha realizado a inscrição, conforme itens 5 e 6 e que esteja na lista de espera, conforme item 11.
14. A substituição da vaga em decorrência do descumprimento ao mínimo de 75% de frequência poderá ocorrer até o fim do primeiro mês de execução das capacitações. Caso a vaga fique disponível após o primeiro mês do início do curso, a mesma não será completada;
15. As aulas terão início do dia 20 de outubro de 2020;
16. Os casos omissos serão deliberados pelo Instituto Polo Internacional Iguassu, com comunicação ao interessado/pleiteante.

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2020.

FERNANDA HELENA FEDRIGO
COORDENADORA GERAL
Instituto Polo Internacional Iguassu